



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.820, de 28 de agosto de 1978.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.653, de 29.11.1977 e artigo 7.º, da Lei n.º 1.654, de 30.11.1977,

## DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito  
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

|  |                |
|--|----------------|
| 0201.03000000.000 - Administração e Planejamento       |                |
| 0201.03070000.000 - Administração                      |                |
| 0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior  |                |
| 0201.03070202.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito |                |
| 3140.00 - Encargos Diversos .....                      | Cr\$ 80.000,00 |
| Soma .....   | Cr\$ 80.000,00 |

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

|  |                |
|--|----------------|
| 0702.16000000.000 - Transporte                       |                |
| 0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário            |                |
| 0702.16885340.000 - Estradas Vicinais                |                |
| 0702.16885341.048 - Construção de Pontes no Interior |                |
| 4110.00 - Obras Públicas - R.P. ....                 | Cr\$ 80.000,00 |
| Soma .....   | Cr\$ 80.000,00 |

Artigo 3.º - Fica reajustada para maior a Atividade constante do Orçamento Programa para 1978, como segue:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito  
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

.....



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl.2

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento  
0201.03070000.000 - Administração  
0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior  
0201.03070202.003 - Manutenção do  
Gabinete do Prefeito ..... Cr\$ 80.000,00  
Soma ..... Cr\$ 80.000,00

Artigo 4.º - Fica reajustado para menor o Projeto que consta do Orçamento Programa para 1978, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte  
0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário  
0702.16885340.000 - Estradas Vicinais  
0702.16885341.048 - Construção de Pontes  
no Interior ..... Cr\$ 80.000,00  
Soma ..... Cr\$ 80.000,00

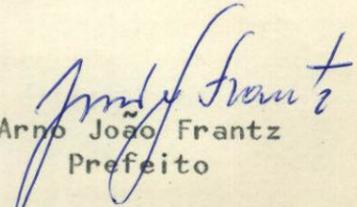
Artigo 5.º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1978/1980, na parte relativa ao exercício de 1978, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

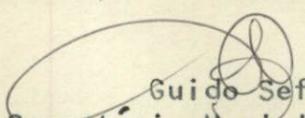
178) Ponte na Linha Saraiva, entre estrada da Linha Chaves e divisa com Venâncio Aires, sobre o Arroio Chaves, só cobertura de concreto ..... Cr\$ 80.000,00  
Soma ..... Cr\$ 80.000,00

Artigo 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 1978.

  
Arno Joao Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

  
Guido Seffrin  
Secretário Municipal da Administração